



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

**Ata da 7ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do**

**Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena**

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2021, às quatorze horas e doze minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor doutor Wellington Silva Porto, presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a sétima reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e um. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professor Evimael Alves Teixeira, Alexandre de Freitas Carneiro e Robinson Francino da Costa. O membro Joelson Agostinho de Pontes justificou sua ausência por estar em reunião do CONSEC como representante da chefia do DECC. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior (0789775), realizada aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, cuja cópia está disponível, via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob processo de número 23118.005307/2021-18. Nos informes da presidência, o professor Wellington informou que já está disponível no SEI o processo de número 23118.013299/2021-83, e indicou a leitura dos documentos ali apensados, especialmente o comunicado 2 (0827204) da CPAV, e sugeriu que a análise do relatório da CPAV, que é de responsabilidade do NDE, seja item da próxima reunião do NDE, seja ela ordinária ou extraordinária, para atendimento às exigências e orientações da CPAV. Após, passou aos informes dos membros, os quais não tiveram informes a repassar. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. **1) Curricularização da extensão.** O presidente expôs um resumo da regulamentação relacionada à implementação das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX), a saber: as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior (Resolução nº 7/CNE, de 18/12/2018), a Política de Extensão da UNIR (Resolução nº 111, de 29/08/2019), a Curricularização da Extensão (Resolução nº 309/CONSEA, de 31/03/2021), e a Instrução Normativa nº 1/PROGRAD, de 01/06/2021, orientando as discussões do NDE mais especificamente com base na Instrução Normativa nº 1, da PROCEA, de 10 de Novembro de 2021, que institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Os membros do NDE analisaram e focaram as discussões na inserção do percentual mínimo de ACEX na carga horária total do PPC. Após as discussões, uma proposta foi construída no sentido de que a carga horária total do curso passe a ser de três mil e duzentas horas, sendo dez por cento dessa carga horária total destinada às ACEX, o que corresponde a um total de trezentas e vinte horas de ACEX, as quais serão distribuídas ao longo do curso, sendo destinadas quarenta horas de ACEX por semestre. Com essa distribuição da carga horária das ACEX, restará ao curso de Ciências Contábeis uma carga horária de duas mil, oitocentos e oitenta horas a serem distribuídas entre disciplinas, atividades complementares e atividade autônoma de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Diante do exposta na proposta, em relação à carga horária atual do PPC, o qual tem três mil horas de disciplinas, cento e vinte horas de atividades complementares e quarenta horas de TCC, será necessário reduzir duzentas e oitenta horas na carga horária das disciplinas e manter a carga horária de atividades complementares e da atividade autônoma de TCC. A proposta inclui ainda o encaminhamento ao colegiado do DECC para discussão e aprovação quanto à redistribuição da carga horária do curso. Colocada a proposta em votação, foi aprovada por unanimidade. **2) Proposta de regulamento de TCC com inclusão da coordenação de projeto e TCC.** O presidente expôs o esboço de regulamento de TCC que consta na proposta de

reformulação do PPC do curso de Ciências Contábeis do campus de Cacoal, comparando-o com o regulamento de TCC vigente no curso de Ciências Contábeis do campus de Vilhena, a fim de abrir discussões para ajustar o vigente regulamento e montar uma proposta de regulamento de TCC que contemple a coordenação de projeto e de TCC, bem como efetuar revisão, ajustes e atualizações pontuais relativos aos demais artigos do regulamento de TCC. Após as discussões, foi elaborado uma proposta de reformulação do regulamento de TCC para o curso de Ciências Contábeis do campus de Vilhena, a qual será encaminhada ao colegiado do DECC para discussão e aprovação. Colocada em votação a proposta, foi aprovada por unanimidade. **3) Planos de ensino para 2021/1 - Análise.** O presidente apresentou os planos de ensino entregues ao NDE até a véspera da reunião, a saber: Administração de Recursos Humanos e Capital Intelectual; Administração de Sistemas de Informação; Estratégia, Competitividade e Inovação nas Organizações; Introdução à Administração. Docente responsável: Adelmo Pedro de Oliveira Junior; Direito Trabalhista; e Legislação Social Finanças Corporativas. Docente responsável: Elder Gomes Ramos; Filosofia. Docente responsável: Ivanor Luiz Guarnieri. Cenários Econômicos; e Atividades Complementares III. Docente responsável: Joelson Agostinho de Pontes. Ajustes pontuais, com fins de aprimoramento e transparência, foram solicitados a alguns dos responsáveis pelas disciplinas relacionadas, pelos membros do NDE, os quais, após análise minuciosa quanto à sua adequação ao vigente PPC, foram colocados em apreciação e votação, aprovados por unanimidade e recomendados para homologação junto ao CONDECC em sua próxima reunião ordinária. Ao final das discussões da ordem do dia, o NDE recomendou o encaminhamento ao CONDECC dos seguintes itens para inclusão de pauta na próxima reunião ordinária do colegiado do DECC: 1) Planos de ensino para 2021/1 - Homologação; 2) ACEX - Proposta do NDE para implementação; 3) Regulamento do TCC - Proposta de reformulação; 4) Coordenação de projeto e de TCC - Funcionamento, indicação e eleição do coordenador. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o presidente do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às dezessete horas e quatro minutos, e eu, Evimael Alves Teixeira, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Docente**, em 06/12/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 06/12/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 06/12/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 10/12/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0831569** e o código CRC **EED63D82**.